

OF. Nº 0594/GAB/2024

Sinop - MT, 30 de julho de 2024.

Ao Exmo. Sr. VEREADOR PAULINHO ABREU MD. Presidente da Câmara Municipal Nesta

Ref.: Indicações

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o de forma cordial, em atenção ao disposto na Emenda à Lei Orgânica nº 031, utilizo do presente expediente para encaminhar os documentos abaixo elencados, oriundos das Secretarias Municipais, em resposta às Indicações conforme segue:

Ofício	Indicação	Vereador (a)
OF. 58/PMS/SOSU/DIREXEC/2024	366/2024	PROFESSORA GRACIELE
OF. 58/PMS/SOSU/DIREXEC/2024	369/2024	MÁRIO SUGIZAKI
OF. 58/PMS/SOSU/DIREXEC/2024	370/2024	LUÍS PAULO
OF. 58/PMS/SOSU/DIREXEC/2024	371/2024	LUÍS PAULO
OF. 58/PMS/SOSU/DIREXEC/2024	372/2024	LUCINEI A. AMARO
OF. 58/PMS/SOSU/DIREXEC/2024	373/2024	TONINHO BERNARDES
OF. 58/PMS/SOSU/DIREXEC/2024	374/2024	TONINHO BERNARDES
OF. 58/PMS/SOSU/DIREXEC/2024	377/2024	ELBIO VOLKWEIS
OF. 58/PMS/SOSU/DIREXEC/2024	379/2024	DILMAIR CALLEGARO
OF. 58/PMS/SOSU/DIREXEC/2024	381/2024	LUCINEI A. AMARO
OF. 58/PMS/SOSU/DIREXEC/2024	383/2024	PROFESSORA GRACIELE
OF. 58/PMS/SOSU/DIREXEC/2024	384/2024	CÉLIO GARCIA
OF. 58/PMS/SOSU/DIREXEC/2024	385/2024	ADEMIR DEBORTOLI
OF. 58/PMS/SOSU/DIREXEC/2024	387/2024	CELSINHO DO SOPÃO
OF. 59/PMS/SOSU/DIREXEC/2024	382/2024	PROFESSORA GRACIELE
OF. 59/PMS/SOSU/DIREXEC/2024	388/2024	MÁRIO SUGIZAKI
OF. 59/PMS/SOSU/DIREXEC/2024	389/2024	MÁRIO SUGIZAKI
OF. 59/PMS/SOSU/DIREXEC/2024	390/2024	LUÍS PAULO
OF. 59/PMS/SOSU/DIREXEC/2024	392/2024	TONINHO BERNARDES
OF. 59/PMS/SOSU/DIREXEC/2024	393/2024	CÉLIO GARCIA
OF. 59/PMS/SOSU/DIREXEC/2024	394/2024	TONINHO BERNARDES
OF. 59/PMS/SOSU/DIREXEC/2024	397/2024	PAULINHO ABREU



398/2024	TONINHO BERNARDES
399/2024	LUCINEI A. AMARO
400/2024	LUCINEI A. AMARO
403/2024	DILMAIR CALLEGARO
428/2024	MÁRIO SUGIZAKI
430/2024	PAULINHO ABREU
433/2024	LUCINEI A. AMARO
434/2024	LUÍS PAULO
436/2024	CÉLIO GARCIA
	399/2024 400/2024 403/2024 428/2024 430/2024 433/2024 434/2024

Colocando-nos à disposição deste Poder Legislativo, reiteramos nossos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

ROBERTO DORNER Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Protocolo: 28296/2024 Data: 30/07/2024 08:17

OFÍCIO Nº 058/PMS/SOSU/DIREXEC/2024.

Sinop MT, 30 de julho de 2024.

Ilma. Senhora **ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN**Departamento de Expediente e Atos

REFERENTE: OF. Nº 454/AEA/2024.

Prezada Senhora,

Considerando as indicações aprovadas na 20º Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de julho de 2024, segue as respostas relacionadas:

INDICAÇÃO Nº 366/2024: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda ja está na programação desta SOSU;

INDICAÇÃO Nº 369/2024: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda será repassado a equipe da SOSU;

INDICAÇÃO Nº 370/2024: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda é de Competência da Secretaria Municipal de Educação;



INDICAÇÃO Nº 371/2024: Considerando a indicação aprovada, informamos que a referida estrada fora cascalhada no mês de fevereiro, mas já esta na programação para novas manutenção;

INDICAÇÃO Nº 372/2024: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda depende de projetos e orçamento o qual iremos encaminhar para o setor responsável;

INDICAÇÃO Nº 373/2024: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda depende de projetos e orçamento o qual iremos encaminhar para o setor responsável;

INDICAÇÃO Nº 374/2024: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda será repassado a equipe da SOSU;

INDICAÇÃO Nº 377/2024: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda depende de projetos e orçamento o qual iremos encaminhar para o setor responsável;

INDICAÇÃO Nº 379/2024: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda é de Competência da Secretaria Municipal de Transito;

INDICAÇÃO Nº 381/2024: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda é de Competência da Secretaria Municipal de Educação;

INDICAÇÃO Nº 383/2024: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda é de Competência da Secretaria Municipal de Transito;

INDICAÇÃO Nº 384/2024: Considerando a indicação aprovada, informamos que no local esta sendo realizado a obra de fechamento da vala;

INDICAÇÃO Nº 385/2024: Considerando a indicação aprovada, informamos que esta sendo finalizado o processo licitatório para tais serviços;

INDICAÇÃO Nº 387/2024: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda é de Competência e definição dos locais das construções do futuros viadutos é do Governo do Estado;

Atenciosamente

Secretário de Obras e Serviços Urbanos

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Data: 30 1 0 + 1 24

Hora:

OFÍCIO Nº 059/PMS/SOSU/DIREXEC/2024.

Sinop MT, 30 de julho de 2024.

Ilma. Senhora

ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN

Departamento de Expediente e Atos

REFERENTE: OF. Nº 476/AEA/2024.

Prezada Senhora,

Considerando as indicações aprovadas na 21ª Sessão Ordinária, realizada no dia 05 de julho de 2024, segue as respostas relacionadas:

INDICAÇÃO Nº 382/2024: Considerando a indicação aprovada, informamos que no momento as equipes de limpeza estão realizando os serviços que estão no cronograma da SOSU, e quanto a limpeza de fossa, informamos que nao possuímos referidos serviços;

INDICAÇÃO Nº 388/2024: Considerando a indicação aprovada, informamos que esta sendo finalizado o processo licitatório para tais serviços;

INDICAÇÃO Nº 389/2024: Considerando a indicação aprovada, informamos que no local esta sendo realizado a obra por empresa tercerizada;



INDICAÇÃO Nº 390/2024: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda é de Competência da Secretaria Municipal de Industria e Comercio (Agricultura);

INDICAÇÃO Nº 392/2024: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda será repassado a equipe da SOSU;

INDICAÇÃO Nº 393/2024: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda é de Competência da Secretaria Municipal de Educação;

INDICAÇÃO Nº 394/2024: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda será repassado a equipe da SOSU;

INDICAÇÃO Nº 397/2024: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda quanto academia, playground é de Competência da Secretaria Municipal de Educação, quanto as demais demandas depende de projetos e orçamento o qual iremos encaminhar para o setor responsável;

INDICAÇÃO Nº 398/2024: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda quanto academia, playground é de Competência da Secretaria Municipal de Educação, quanto as demais demandas depende de projetos e orçamento o qual iremos encaminhar para o setor responsável;

INDICAÇÃO Nº 399/2024: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda será repassado a equipe da SOSU;

INDICAÇÃO Nº 400/2024: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda é de Competência da Secretaria Municipal de Transito;



INDICAÇÃO Nº 403/2024: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda depende de orçamento o qual iremos encaminhar para o setor responsável;

Atenciosamente

Secretário de Obras e Serviços Urbanos

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OFÍCIO Nº 060/PMS/SOSU/DIREXEC/2024.

Sinop MT, 30 de julho de 2024.

Ilma. Senhora

ANDRIELLI S. DOS SANTOS STANGHILIN

Departamento de Expediente e Atos

REFERENTE: OF. Nº 506/AEA/2024.

Prezada Senhora,

Considerando as indicações aprovadas na 23ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de julho de 2024, segue as respostas relacionadas:

INDICAÇÃO Nº 428/2024: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda será repassado a equipe da SOSU;

INDICAÇÃO Nº 430/2024: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda será repassado a equipe responsável da SOSU, para verificar a possibilidade de se fazer o solicitado;

INDICAÇÃO Nº 433/2024: Considerando a indicação aprovada, informamos que tal solicitação deve ser encaminhada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para verificar se tais árvores são de responsabilidade da Administração Pública ou de Particular;



INDICAÇÃO Nº 434/2024: Considerando a indicação aprovada, informamos que referido bairro já fora contemplado com troca/instalação de Luminarias de LED;

INDICAÇÃO Nº 436/2024: Considerando a indicação aprovada, informamos que a demanda é de Competência da Secretaria Municipal de Transito;

Atenciosamente

Secretário de Obras e Serviços Urbanos